



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano X • Nº 2336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- Portaria Nº022/2020.
- Portaria Nº 23/2020 de 02 de Julho de 2020 - Designa Gercilan Silva dos Santos.

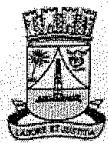
Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PORTARIA 022/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPLANADA-BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no item 7.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Nº 2284 de 18 de maio de 2020

CONSIDERANDO o Resultado do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município de Nº 2284 em 05 de junho de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para atuar no núcleo do município de Esplanada-Bahia.

Aprovada por Rosana Cardial dos Santos

Esplanada
Por amor a Esplanada

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 de julho de 2020.


Josefa Isabel dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 032/2018

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 23/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

“Designa GERCILAN SILVA DOS SANTOS, para exercer as funções de Secretário Escolar no Município de Esplanada - BA.”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa GERCILAN SILVA DOS SANTOS, para exercer as funções de “**SECRETÁRIO ESCOLAR**”, das Unidades Escolares Nucleadas Núcleo III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,
Esplanada – BA, 02 de Julho de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL